

# BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência

**2023**



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

## I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal  
(NIF)

501328599

Número de Identificação da Segurança Social  
(NISS)

20004587168

Nome ou designação social Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

## II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede Avenida da República, 76

1.1 Localidade Lisboa

1.2 Código Postal 1600 - 205 Lisboa

1.3 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia 110654 Lisboa - Lisboa - Alvalade

1.4 Telefone / Telemóvel 217903173 1.5 Fax 217935477

1.6 Endereço de correio electrónico recursos.humanos@asf.com.pt

2. Actividade económica principal (CAE) 84130 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ACTIVIDADES ECONÓMICAS

3. Natureza Jurídica 01 Pessoa Colectiva de Direito Público (excepto Inst. Seg. Social)

4. Data de constituição 1982-01

5. Associações de  
empregadores

5.1 Inscrita

5.2 Não Inscrita

6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro

6.1 No Continente 3

6.2 Na R.A. Açores 0

6.3 Na R.A. Madeira 0

6.4 No Estrangeiro 0

7. Pessoas ao serviço

7.1 Em 31 de Outubro

251

7.2 Em 31 de Dezembro

252

7.3 Número médio durante o ano

256

8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)

8.1 Em 31 de Outubro

1

8.2 Em 31 de Dezembro

1

8.3 Número médio durante o ano

1

9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 21

10. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

242898800 €

10.1 Custos com pessoal

18355265 €

10.2 Amortizações do exercício

900818 €

10.3 Provisões do exercício

476168561 €

10.4 Custos e perdas financeiras

310091 €

10.5 Imposto sobre o rendimento

3019910 €

10.6 Resultado líquido do exercício

255855845 €

11. Volume de negócios

5441128 €

**III. EMPREGO**

<b>1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo</b>	H	95	M	151
1.1 Contrato sem termo	H	94	M	151
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H		M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H		M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H		M	
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	H		M	
1.6 Contrato com termo certo	H	1	M	
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H		M	
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H		M	
1.9 Contrato com termo incerto	H		M	
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H		M	
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H		M	
1.12 Outra situação	H		M	
<b>2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro</b>	H	95	M	151
2.1 Quadros Superiores	H	10	M	9
2.2 Quadros Médios	H	14	M	18
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H	3	M	11
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H	59	M	93
2.5 Prof. Qualificados	H	4	M	18
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	5	M	2
2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M	
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizizes	H		M	
<b>3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro</b>	H	95	M	151
3.1 Menos de 18 anos	H		M	
3.2 De 18 a 24 anos	H		M	
3.3 De 25 a 29 anos	H	6	M	10
3.4 De 30 a 34 anos	H	4	M	14
3.5 De 35 a 39 anos	H	7	M	14
3.6 De 40 a 44 anos	H	12	M	22
3.7 De 45 a 49 anos	H	16	M	19
3.8 De 50 a 54 anos	H	23	M	31
3.9 De 55 a 59 anos	H	14	M	29
3.10 De 60 a 64 anos	H	11	M	11
3.11 De 65 e mais anos	H	2	M	1
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo	T	47.54	H	48.51
(soma das idades / N° de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)			M	46.93
<b>4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro</b>	H	95	M	151
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H	1	M	2
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H	8	M	3
4.3 Ensino Secundário	H	18	M	26
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H		M	
4.5 Ensino Superior	H	68	M	120

**5. Trabalhadores por conta de outrem, segundo antiguidade, no mês de Outubro**

	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	5 a 15 anos	Mais de 15 anos
H	9	H 9	H 7	H 17	H 53
M	12	M 12	M 18	M 27	M 82

**6. Trabalhadores por conta de outrem estrangeiros, no mês de Outubro**

**6.1 Segundo a origem**

6.1.1 União Europeia (UE)

6.1.2 Europa extra-comunitária

6.1.3 Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP)

6.1.4 Brasil

6.1.5 Outros países africanos (excl. os PALOP)

6.1.6 Outros países BRIC (Rússia, Índia e China)

6.1.7 Outros países

**6.2 Segundo o nível de qualificação**

6.2.1 Quadros Superiores

6.2.2 Quadros Médios

6.2.3 Enc., Cont. e Chef. de equipa

6.2.4 Prof. Alt. Qualificados

6.2.5 Prof. Qualificados

6.2.6 Prof. Semi-Qualificados

6.2.7 Prof. Não-Qualificados

6.2.8 Estagiár., Prat. e Aprendizizes

**6.3 Segundo a habilitação literária**

6.3.1 Inf. ao 3º ciclo do ens. básico

6.3.2 3º ciclo do ens. básico

6.3.3 Ensino Secundário

6.3.4 Ensino pós-sec. não superior

6.3.5 Ensino Superior

H 1 M

H M

H M

H M

H M

H M

H M

H M

H

M

H

M

H

M

H

M

H 1

M

**7. Trabalhadores que apresentam perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações directas e/ou indirectas na prestação de trabalho, no ano**

	Menos de 18 anos	De 18 a 34 anos	De 35 a 44 anos	De 45 a 64 anos	65 e mais anos
<b>7.1 Distribuição por estrutura etária e grau de incapacidade</b>	H	H	H	H 2	H
	M	M	M	M 7	M
7.1.1 Inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.1.2 De 60% a 80% (excl.)	H	H	H	H 2	H
	M	M	M	M 7	M
7.1.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
<b>7.2 Distribuição por habilitação literária e grau de incapacidade</b>	H 1	H	H 1	H	H
	M	M	M 4	M	M 3
7.2.1 Inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.2.2 De 60% a 80% (excl.)	H 1	H	H 1	H	H
	M	M	M 4	M	M 3
7.2.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M

**MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO**

**8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano** H 5 M 6

**9. Contratados a termo ao longo do ano** H 2 M

**9.1 A termo certo** H 2 M

**9.2 A termo incerto** H M

**9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço** .78 %

**10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano** H XXX 1) M XXX 1)

**10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano** XX,X 1) %

        10.1.1 Homens XX,X 1) %

        10.1.2 Mulheres XX,X 1) %

**11. Entradas ao longo do ano\*** H 16 M 21

**11.1 Contrato sem termo** H 11 M 16

**11.2 Contrato a termo** H M

        11.2.1 A termo certo H M

        11.2.2 A termo incerto H M

**11.3 Outra situação\*** H 5 M 5

**12. Saídas ao longo do ano\*** H 11 M 8

**12.1 Contrato sem termo** H 8 M 4

**12.2 Contrato a termo** H 1 M

        12.2.1 A termo certo H 1 M

        12.2.2 A termo incerto H M

**12.3 Outra situação\*** H 2 M 4

**13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem\*** 66.07 %

(Total de entradas / Total de entradas e saídas)

\* Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.

**14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano**

**14.1 Entradas durante o ano** H 0 M 1

**14.2 Saídas durante o ano** H 0 M 0

**14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários** 100.00 %

        (Total de entradas / Total de entradas e saídas)

**DURAÇÃO DO TRABALHO****15. Tempo de trabalho****15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro****Trabalhadores por conta de outrem**

PNT	A tempo completo		A tempo parcial		
	Nº de horas de trabalho semanais	Nº de trabalhadores	Nº de horas semanais	Nº de trabalhadores	
15.1.1	35,0	H	95	H	0
		M	151	M	0

**16. Organização do tempo de trabalho****16.1 Horário de trabalho fixo****Trabalhadores por conta de outrem****16.2 Horário de trabalho flexível****16.3 Horário de trabalho móvel****16.4 Horário de trabalho por turnos fixos****16.5 Horário de trabalho por turnos rotativos**

H	17	M	32
H	16	M	31
H		M	
H		M	
H		M	

**17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)****17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho****17.2 Trabalhadores com isenção de horário de trabalho****Trabalhadores por conta de outrem**

H	33	M	63
H	62	M	88

**18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)****Número de horas**

436394

**19. Trabalho suplementar (durante o ano)****19.1 Total de horas de trabalho suplementar**

H	115	M	19
---	-----	---	----

**20. Número de horas efectivamente trabalhadas**

427840

**21. Taxa de presença****(Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)**

98.04%

22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho				
		Nº de horas de ausência remuneradas		Nº de horas de ausência não remuneradas
<b>22.1 Por acidente de trabalho</b>	H		H	
	M		M	
<b>22.2 Por doença profissional</b>				
22.2.1 Certificada	H		H	
	M		M	
22.2.2 Não Certificada	H		H	
	M		M	
<b>22.3 Por doença não profissional</b>	H	286	H	707
	M	1053	M	2471
<b>22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar</b>	H	351	H	35
	M	632	M	35
<b>22.5 De trabalhadores-estudantes</b>	H	63	H	0
	M	112	M	0
<b>22.6 Por falecimento de cônjuge, parente ou afim</b>	H	224	H	0
	M	140	M	0
<b>22.7 Por maternidade</b>	H		H	
	M	0	M	764
<b>22.8 Por paternidade</b>	H	0	H	609
	M		M	
<b>22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto</b>	H	0	H	0
	M	14	M	0
<b>22.10 Por greve</b>	H		H	
	M		M	
<b>22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores</b>	H		H	
	M		M	
<b>22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador</b>	H	179	H	0
	M	138	M	0
<b>22.13 Outras ausências justificadas</b>	H	344	H	0
	M	503	M	0
<b>22.14 Ausências injustificadas</b>	H	0	H	28
	M	0	M	

**IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL**

		<b>Montante em euros</b>		<b>Montante em euros</b>
<b>1. Ganho</b> (referente ao mês de Outubro)	T	902835.61	H	389658.55
			M	513177.06
<b>1.1 Remuneração base (paga)</b>	T	688986.39	H	298219.51
			M	390766.88
<b>1.2 Prêmios e subsídios regulares</b>	T	193566.95	H	87172.48
			M	106394.47
<b>1.3 Remuneração devida a horas suplementares</b>	T	0.00	H	0.00
			M	0.00
<b>1.4 Prestações irregulares pagas</b>	T	20282.27	H	4266.56
			M	16015.71
<b>2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho</b> (durante o ano)	T	41330.00		
<b>3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora</b> (durante o ano)	T	61431.00		
<b>4. Encargos com a Protecção Social Complementar</b> (durante o ano)	T	1002979.00		

<b>5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)</b>				
<b>5.1 Leque remunerativo</b> (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida		
		Menor remuneração base devida	=	14.89
<b>5.2 Leque remunerativo interpretativo</b> (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas)		
		Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)	=	3.46

**V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

**1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho**

**1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano**

T H

M

**1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados**  
(não inclui os acidentes de trajecto)

	Total		Sem baixa		Com baixa		Mortais	
1.2.1 Nº de acidentes de trabalho	T	3	T	3	T	0	T	0
	H	1	H	1	H	0	H	0
	M	2	M	2	M	0	M	0
1.2.2 Nº de dias de trabalho perdidos	T	0	H	0	M	0		

**1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores**

	Total	Não Mortal	Mortal
	T	T	T
	H	H	H
	M	M	M

**1.4 Taxas de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho**

**1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa**

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000	11.58
Taxa de gravidade (Nº dias perdidos / Nº horas efectivamente trabalhadas) x 1000000	.0

**1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores**

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000	N/A
--	-----

**2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho**

41330 €

**2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho**

33412 €

**2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho**

5371 €

**2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos**

2547 €

**2.4 Na formação, informação e consulta**

0 €

**2.5 Outros**

0 €



**VI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>1. Duração e participação das acções de Formação Profissional durante o ano</b>			
	<b>1.1 Número de acções</b>	<b>1.2 Número de horas</b>	<b>1.3 Número de participantes</b>
	<b>52</b>	<b>1040</b>	<b>534</b>
<b>2. Encargos globais com Formação Profissional e fontes de financiamento</b>			
<b>2.1 Encargos globais da formação</b>			61431 €
<b>2.1.1 Montante financiado pela entidade empregadora</b>			61431 €
2.1.1.1 Montante correspondente às horas dispendidas em formação			0 €
2.1.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora			61431 €
<b>2.1.2 Financiamento externo à entidade empregadora</b>			0 €
2.1.2.1 Do fundo Social Europeu (FSE)			0 €
2.1.2.2 De outras fontes de financiamento			0 €

**VII. PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR**

<b>1. Encargos com regimes complementares de Protecção Social</b>		
<b>1.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora</b>		3983 €
<b>1.1.1 Encargos com regime complementar por:</b>		
1.1.1.1 Subsídio por doença e doença profissional		3983 €
1.1.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência		0 €
1.1.1.3 Outras prestações de segurança social		0 €
<b>1.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora</b>		548469 €
<b>1.2.1 Encargos com regime complementar por:</b>		
1.2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional		0 €
1.2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência		548469 €
1.2.1.3 Outras prestações de segurança social		0 €
<b>1.3 Encargos com apoio e acção social</b>		450527 €